

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 97/2022

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2071/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/076/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei n° 2071/2021, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 16.857,21 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei nº 2071/2021, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de maio de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO \$ITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/05/2022 até 27/05/2022

Supl. Fundamento Lei Tipo de alter	ayar Data capii	Mov. Tipo movime		Valor D	espesa Proj/Ativ	. Elemento	Recurso	Detalhamento
ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA								
Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL								
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade: 7 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS	JURIDICOS							
80 Decreto 000097/22 002072/21 Suplementa	27/05/22	2 Subtrair	Dotação transferida	16.857,21	49 0.001	4.6.90.91.00.00.00.00	1110 - TESOURO - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destina
		Т	otal da unidade:	16.857,21				
		Т	otal do órgão:	16.857,21				
Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ Unidade: 12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO I	-							
80 Decreto 000097/22 002072/21 Suplementar	27/05/22	1 Adicionar	Dotação transferida	16.857,21	122 2.007	3.3.90.93.00.00.00.00	1110 - TESOURO - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destina
		Т	otal da unidade:	16.857,21				
		Т	otal do órgão:	16.857,21				
		т	otal do recurso:	33.714,42				
		т	otal da entidade:	33.714,42				
			RESUMO					
	Suplementar:	16.857,21	Adicionar anulação de dotação:			0,00		
	Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:			0,00		
	Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:			16.857,21		
			Subtrair dotação transferida:			16.857,21		
			Superávit financeiro:			0,00		
			Excesso de arrecadação:			0,00		
			Operações de crédito:			0,00		
			Convênio:			0,00		
			Art.41 III Lei 4.320:			0,00		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Oficio CONT/ 076/ 2022 Serrana, 27 de Maio de 2022.

Ilmo. Sr Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a Alteração orçamentária.

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 2071/2021, artigo 44°, inciso III, no valor de R\$ 16.857,21 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 16.857,21 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento Contabilista